



Ata da 49ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas
2 e sete minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google
3 Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do
4 Conselho Universitário sob a presidência do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor,
5 Professor **Antonio Oliveira de Souza**; contando com a participação dos Pró-Reitores
6 e/ou representantes: **Jucelyno Mayko Corado Macêdo** (PROGEP), **Adma Kátia**
7 **Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jaqueline**
8 **Fritsch** (PROAD), **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC), **Aurizangela Oliveira de**
9 **Sousa** (PROPGP) e **Anderson Breno Souza** (PROEC); dos Diretores dos Centros:
10 **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET),
11 **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU) e **Tony**
12 **Silva Almeida** (CMBJL); dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro:
13 **Vinícius Souza Bittencourt** (CCET), **Kelli Consuêlo Almeida de Lima Queiroz**
14 (CEHU) e **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV); dos Representantes dos Servidores
15 Técnico-Administrativos em Educação: **Edson Nogueira Nonato** e **Bárbara Patrícia da**
16 **Silva Bandeira**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis**
17 **Coelho Cruz**; das Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:
18 **Anatália Dejjane Silva de Oliveira** e **Dannuza Dias Cavalcante**; do Representante dos
19 Estudantes: **Walyson Ferreira de Oliveira Santos**; e da Participante Convidada:
20 **Napoliana Pereira Santana** - Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Educação
21 Escolar Quilombola, para tratarem da seguinte pauta: **1) Relato da Câmara de Ensino,**
22 **Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação do Parecer da CEEA**
23 **referente à Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em**
24 **Educação Escolar Quilombola, Modalidade Semipresencial, vinculado ao Centro**
25 **das Humanidades – CEHU, Processo 23520.011461/2023-39; 2) Apreciação do**
26 **Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA**
27 **referente à Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em**
28 **Educação Escolar Quilombola, Modalidade Semipresencial, vinculado ao Centro**
29 **das Humanidades – CEHU, Processo 23520.011461/2023-39, Relator: Conselheiro**
30 **Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CEEA. Havendo *quórum*, o Vice-**
31 **Presidente do Consuni, Vice-Reitor, Professor Antonio Oliveira de Souza,**
32 **cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,**
33 **Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 49ª Reunião**
34 **Extraordinária do Conselho Universitário da UFOB. Justificou que faria a condução da**
35 **reunião, visto que o Presidente do Conselho, Jacques Miranda, encontrava-se em Brasília**
36 **para participação das reuniões da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições**
37 **Federais de Ensino Superior – Andifes. Deu boas-vindas à convidada: Napoliana Pereira**
38 **Santana - Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar**
39 **Quilombola. Passou ao primeiro ponto de pauta: 1) Relato da Câmara de Ensino,**



40 **Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:** a) aprovação do Parecer da CEAA referente
41 à Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar
42 Quilombola, Modalidade Semipresencial, vinculado ao Centro das Humanidades –
43 CEHU, Processo 23520.011461/2023-39. O **Vice-Presidente do Consuni Antonio**
44 **Souza** (Presidente da CEAA) informou que nas discussões na Câmara foram apresentadas
45 considerações acerca da proposta pelo Relator, além da apresentação de contribuições dos
46 conselheiros que foram acolhidas como destaques ao parecer. Registrou que o parecer foi
47 aprovado considerando a importância do curso tanto para a Instituição quanto para a
48 sociedade. Consultou se haviam dúvidas. Não havendo, passou ao segundo ponto de
49 pauta: 2) **Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações**
50 **Afirmativas - CEAA referente à Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de**
51 **Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, Modalidade Semipresencial,**
52 **vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.011461/2023-39,**
53 **Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CEAA. O Vice-**
54 **Presidente Antonio Souza** (Presidente da CEA) passou à leitura do parecer da CEAA.
55 Informou que após a aprovação o parecer foi encaminhado ao Centro para os ajustes.
56 Feitos os ajustes e apensados os novos documentos, o processo foi devolvido para
57 submissão ao Consuni. Passou a palavra à Coordenadora do Programa para suas
58 considerações. A **convidada Napoliana Pereira Santana** - Coordenadora do Curso de
59 Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola – agradeceu ao Conselho pela
60 análise. Informou que a demanda buscou atender aos diálogos com o movimento
61 quilombola na Bahia. Registrou que o programa tem data limite para a aula inaugural,
62 prevista para dezembro, por isso o encaminhamento tempestivo em busca da aprovação.
63 Explicou que o Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola tem como
64 objetivo promover a formação continuada de 100 (cem) profissionais da educação
65 (professores, gestores e coordenadores pedagógicos) que atuam em escolas quilombolas
66 localizadas nos Territórios de Identidade Velho Chico e Chapada Diamantina. Que a
67 proposta nasceu de uma articulação com o movimento quilombola regional e nacional
68 que, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos,
69 Diversidade e Inclusão – Secadi do Ministério da Educação - MEC, indicou universidades
70 parcerias das lutas quilombolas para desenvolver cursos formativos pautados nas
71 Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Quilombola, nacional e estadual. Que o
72 curso terá duração de seis meses, com início em fevereiro e término em julho de 2024,
73 com uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas. Serão dois polos formativos - Bom
74 Jesus da Lapa e Seabra, com oferta de 50 (cinquenta) vagas cada. O curso conta ainda
75 com a parceria das secretarias municipais de educação, com vistas na garantia de
76 participação de profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino. Os conselheiros
77 **Luís Amaral, Aurizangela Oliveira, Antonio Souza e Kelli Queiroz** parabenizaram
78 pela articulação e pela proposta importante que vem num momento histórico de luta
79 contra o racismo, e pelo empenho para a obtenção de recursos. Observaram que o curso
80 traz uma temática amplamente defendida pelos cursos de licenciatura da UFOB e tem
81 uma relevância e responsabilidade ética e social com a representação e valorização dos
82 diferentes povos. O conselheiro **Thiago Rafagnin** agradeceu à Câmara por possibilitar a
83 inclusão da previsão dos cursos de aperfeiçoamento no Regulamento de Ensino de Pós-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

84 Graduação – REPG e solicitou à Administração Central que o edital fosse publicado no
85 Diário Oficial da União - DOU com o apoio do Gabinete. A convidada **Napoleana**
86 **Santana** agradeceu aos Conselheiros pelas palavras e a todos que ajudaram na construção
87 da proposta pelo apoio e orientação. Não havendo mais contribuições, **o Senhor Vice-**
88 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara de Ensino,**
89 **Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta do Projeto**
90 **Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola,**
91 **Modalidade Semipresencial, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU,**
92 **Processo 23520.011461/2023-39, que foi aprovado por unanimidade. O Vice-**
93 **Presidente** agradeceu a todos pela participação na reunião. Às quatorze horas e cinquenta
94 minutos, o Vice-Presidente do Conselho, Professor Antonio Oliveira de Souza, encerrou
95 a 49ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do
96 Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa,
97 Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada
98 por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na
99 íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 23 de novembro de 2023. Ata aprovada na
100 46ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 27 de março de 2024.